

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO OFERECIDA AO
PROJETO DE LEI Nº 1.023, DE 2011.**

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, concordando com a sugestão do Deputado Efraim Filho.